



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**DECRETO Nº 2133, de 04 de Abril de 2023.**

**Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO RS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a realizar-se no dia 06 de Abril de 2023 às 9 horas na Câmara Municipal de Vereadores de LAGOÃO/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Lagoão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de LAGOÃO.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAGOÃO /RS**, em 04 de Abril de 2023.

CIRANO DE CAMARGO  
Prefeito Municipal